

## **PORTARIAS Nº 800**

*de 16 de agosto de 2017*

### **DISPÕE SOBRE A AVE TEMPO DE SERVIÇO DA VANIA SIMÕES GARCIA D DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Lei Complementar N2 003/1991. RESOLVE*

#### ***Art. 1º.***

*Conceder a servidora VANIA SIMÕES GARCIA DOS SANTOS, matrícula 1126-11, detentora do cargo efetiva de Especialista em Educação na Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de 3.694 (três mil, seiscentos e noventa e quatro) dias correspondente a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão.*

#### ***Art. 2º.***

*Averbar na matrícula 1126-11: - 3.694 (três mil, seiscentos e noventa e quatro) dias correspondente a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, no período de 01.01.1992 a 12.02.2004, prestados a Prefeitura do Município de Terra Rica - Estado do Paraná, conforme §09, do Constituição Federal e o artigo 4- da Emenda Constitucional °. 20, e: Prefeitura Municipal de Terra Rica no Estado do Paraná.*

#### ***Art. 3º.***

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tomado sem efeito a Portaria nº 474/2017 - DRH 09 de Maio de 2017.*

*Em, 16 de Agosto de 2017.*

***GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL***

---

*Portarias Nº 800/2017 - 16 de agosto de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*